



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA**

**Santo Amaro - BA, 25 de junho de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
ADESÃO Nº 001/2024  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo: 138/2024 Contrato 055/2024**

**Contratante: Município de Santo Amaro**, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

**Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.472.249/0001-23.

**Objeto:** Adesão de ATA de Registro de Preço nº 526/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS Nº 141/2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 1.591.643,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e três reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1002 – QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

2039 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

2042 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Elemento de despesa: 44905200 – Material Permanente e Equipamentos

Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15420000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**